



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 11 / 12 / 23

Corbélia, 07 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

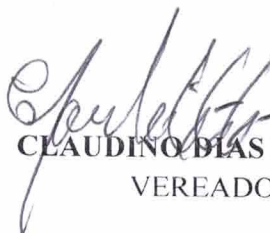


PROTOCOLO GERAL 500/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 08:17
Administrativo - JUST 18/2023

Lucas S.

Eu, **CLAUDINO DIAS DE LARA**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Trigésima Oitava Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, por motivos particulares.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.


CLAUDINO DIAS DE LARA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 11 / 12 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade